



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

RETIFICAÇÃO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024

O Município de Bom Retiro vem a público retificar Edital de Pregão Eletrônico Nº 06/2024, publicado no dia 13/03/2024 no Diário Oficial dos Municípios de SC., cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para manutenção da iluminação pública, compreendendo as atividades de manutenção, modernização, ampliação e fornecimento de materiais, para o sistema de iluminação pública do Município de Bom Retiro/SC. Alterar no Anexo I:

ONDE SE LÊ:

6.24. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional (CREA), da empresa participante, dentro do seu período e condições de validade de acordo com normativas do CREA, comprovando que a proponente mantenha na data da licitação o objeto aprovado junto CREA de acordo com objeto licitado e conter no mínimo um engenheiro eletricista como responsável técnico pela empresa;

6.25. Certidão de Pessoa Física de pelo menos um Profissional Engenheiro Eletricista, emitido pelo CREA, dentro do seu período e condições de validade, comprovando a regularidade e o registro do profissional no respectivo Conselho.

6.26. Comprovação de vínculo do responsável técnico Engenheiro Eletricista ao quadro funcional da empresa licitante conforme as condições abaixo:

• Se o Técnico Profissional de Nível Superior que será o responsável técnico do serviço (objeto da licitação) não for o proprietário/sócio da empresa (que será averiguado com o documento constitutivo), deverá comprovar o vínculo (com a empresa licitante) por meio de:

- ✓ Cópia do registro na Carteira de Trabalho, consistindo na apresentação das partes referentes à identificação do profissional e do contrato de trabalho; ou
- ✓ Contrato de prestação de serviços firmado com o licitado em data anterior a abertura desta licitação, acompanhada da ART de Cargo/Função, para comprovação do referido prazo.

Obs: Entende-se por profissional a pessoa física de nível superior (Engenheiro Eletricista), que será o responsável técnico do serviço (objeto desta licitação), devendo ser o mesmo que comprove a Capacidade Técnica Profissional

LEIA-SE:

6.24. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional competente, da empresa participante, dentro do seu período e condições de validade de acordo com normativas do conselho, comprovando que a proponente mantenha na data da licitação o

objeto aprovado junto ao conselho de acordo com objeto licitado e conter no mínimo um responsável técnico pela empresa;

6.25. Certidão de Pessoa Física de pelo menos um Profissional, dentro do seu período e condições de validade, comprovando a regularidade e o registro do profissional no respectivo Conselho.

6.26. Comprovação de vínculo do responsável técnico ao quadro funcional da empresa licitante conforme as condições abaixo:

- Se o Profissional que será o responsável técnico do serviço (objeto da licitação) não for o proprietário/sócio da empresa (que será averiguado com o documento constitutivo), deverá comprovar o vínculo (com a empresa licitante) por meio de:

- ✓ Contrato de prestação de serviços firmado com o licitado em data anterior a abertura desta licitação, acompanhada de documentação de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função, para comprovação do referido prazo.

Obs: Entende-se por profissional a pessoa física de nível técnico ou superior, que será o responsável técnico do serviço (objeto desta licitação), devendo ser o mesmo que comprove a Capacidade Técnica Profissional.

Bom Retiro, 25 de março 2024.

Albino Gonçalves Padilha

Prefeito Municipal